

CLIPPING	Data: 13 de setembro de 2013 (sexta-feira)	Responsável:  Ana Priscila Donato Capps Assistente de Comunicação OAB-GO
 GOIÁS Assessoria de Comunicação Integrada	Veículo: O Popular Caderno: 1 Editoria: Geral Editor: Bruno Rocha Lima / João Lemes Repórter: Carla Borges	Periodicidade: diário Coluna: Direito & Justiça Subcoluna: - Página: 8

Direito & Justiça



CARLA BORGES

carla.borges@opopular.com.br

Avança PEC de vagas dos TJs

A Proposta de Emenda Constitucional 204, que altera a forma de indicação de integrantes do Ministério Público e de advogados às vagas nos tribunais de justiça, foi aprovada na CCJ da Câmara dos Deputados. Pela proposta, do ex-deputado João Caldas, os órgãos de representação do MP e dos advogados enviarão lista tripla-

vo competente, eliminando a votação pelos tribunais. Conselheiro da OAB-GO e diretor da Escola Superior de Advocacia, Dyogo Crosara diz que essa é uma luta antiga. "As vagas são do Quinto Constitucional; não há motivo para escolha pela magistratura", diz. "A PEC busca eliminar o filtro político dos tribunais, o que não deixa de ser uma interferência."

"O procedimento administrativo ambiental só será efetivado se o Estado aplicar todas as inovações normativas."

MARCELO FEITOSA, conselheiro da OAB-GO

CLIPPING	Data: 13 de setembro de 2013 (sexta-feira)	Responsável:  Ana Priscila Donato Capps Assistente de Comunicação OAB-GO
 GOIÁS Assessoria de Comunicação Integrada	Veículo: O Hoje Caderno: 1 Editoria: Opinião Editor: José Carlos Araújo Repórter: Marília Costa e Silva	Periodicidade: diário Coluna: Jurídica Subcoluna: - Página: 4



JURÍDICA

juridica@ohoje.com.br

MARÍLIA COSTA E SILVA

Especialização permite a criação de mais sociedades de advogados

Devido a complexidade cada vez maior das ações judiciais, a tendência é que a figura do advogado "clínico geral" desapareça. A opinião é de Leonardo Bezerra Cunha, conselheiro e vice-presidente da Comissão de Sociedades de Advogados da seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO). Em entrevista a esta coluna, Bezerra, que também é professor universitário, acredita que a especialização cada vez maior dos profissionais vai permitir a criação de mais sociedades de advogados. "Ao trabalharem juntos, as despesas do escritório são divididas, o que gera um custo menor com perspectivas de maior lucratividade para todos", pondera.



DIVERSIDADE SEXUAL

A posse dos integrantes da Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ocorre no próximo dia 1º, em Brasília. A nomeação, que foi realizada em 9 de setembro, definiu a advogada Maria Berenice Dias para presidir o grupo e goiana Chyntia Barcellos (foto), como vice-presidente.

CLIPPING	Data: 13 de setembro de 2013 (sexta-feira)	Responsável:  Ana Priscila Donato Cappé Assistente de Comunicação OAB-GO
 GOIÁS Assessoria de Comunicação Integrada	Veículo: Diário da Manhã Caderno: 2 Editoria: DM Revista Editor: Neil Neto Repórter: Katiúscia Pessoni	Periodicidade: diário Coluna: Roteiro Subcoluna: O Que Vem por Aí Página: 3

O QUE VEM POR AÍ

► 15/09 DAVID GUETTA - No CEL da OAB -
BR-153, km1296, Aparecida de Goiânia.

CLIPPING	Data: 13 de setembro de 2013 (sexta-feira)	Responsável: Ana Priscila Donato Capps
 GOIÁS Assessoria de Comunicação Integrada	Veículo: Diário da Manhã Caderno: 1 Editoria: Política & Justiça Editor: Carlos Freitas Repórter: Helton Lenine	Periodicidade: diário Coluna: - Subcoluna: - Página: 10

Campos quer punir quem pagar por serviços sexuais

Projeto de lei apresentado pelo deputado federal goiano João Campos (PSDB) não pune quem se prostitui

Helton Lenine

A Câmara Federal analisa o Projeto de Lei 377/11, do deputado João Campos (PDSB-GO), que criminaliza o ato de pagar ou oferecer pagamento a alguém pela prestação de serviços de natureza sexual. A proposta altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) e prevê pena de um a seis meses de detenção. Proposta idêntica, apresentada pelo ex-deputado Elimar Máximo Damasceno, foi arquivada no final da legislatura passada.

A iniciativa polêmica surge após dois meses que foi arquivado, por decisão do plenário da Casa, o projeto de lei de João Campos, conhecido como “cura gay”, de autoria do parlamentar goiano.

João Campos argumentou em entrevista ao O Popular que o objetivo do projeto é coibir a prostituição – prática que, segundo ele, é tradicionalmente associada a outras atividades prejudiciais à sociedade, como o crime organizado, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de drogas.

O parlamentar tucano explica que o objetivo da proposta é punir a conduta do indivíduo que paga ou oferece pagamento pela prestação dos serviços sexuais, e não da prostituta ou do prostituto. Na opinião do deputado, a decisão de se prostituir, na maioria dos casos, é provocada por circunstâncias sociais e não deve ser punida.

O projeto sobre a criminalização da prostituição será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo plenário da Casa nos próximos dias. O relator é o deputado Marcos Rogério (PDT-RO).

João Campos diz que seguiu a legislação da Suécia, onde foi aprovada, recentemente, lei semelhante. Ele lembra uma pesquisa realizada nos Estados Unidos constatou que 80% das mulheres que exercem a atividade de prostitutas querem mudar de profissão.

O deputado sustenta que o Estado brasileiro não pode se curvar em função de 20% que exercem a atividade por prazer. “Esse número mínimo tem que buscar uma profissão legalizada, pois o Estado não tem o direito de garantir isso a essas pessoas.”

O parlamentar sustenta que estudos revelam que há nexos fortes entre a profissão de prostituição e o tráfico humano e exploração sexual.

ASPECTO LEGAL

O presidente da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO), Otávio Forte, argumenta que a prostituição não é considerada crime no Brasil e que, por isso, o projeto João Campos tende a ser declarado inconstitucional pela CCJ da Câmara Federal.

Otávio Forte ressalta que, em um Estado Democrático de Direito, é preciso ter cuidado para não querer “transformar moralismo exacerbado em imposição social.” E acrescenta: “Se há homicídio e marginalização na atividade, o Estado tem mecanismos para tratar isso. É garantido a todo cidadão o direito à segurança pública.”

Para a vice-presidente da Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Chyntia Barcelos, além de cunho preconceituoso, o projeto de lei do deputado João Campos fere o “princípio da liberdade.”

Chyntia Barcelos enfatiza que “há o mesmo preconceito do projeto que criminaliza a prostituição àquele da homossexualidade, o chamado “cura gay.” “Mais uma vez o deputado João Campos tenta impor uma moralidade do bem versus o mal. O discurso de que quer proteger as prostitutas é uma falácia. Ao contrário, o deputado parece querer atacá-las, só com o processo inverso.”

“O que ele (João Campos) propõe é conservador e não contempla o que os profissionais do sexo anseiam enquanto cidadãos”, critica a professora Telma Ferreira Nascimento Durães, professora da pós-graduação em Sociologia e Ciência Política da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (FCS/UFG).

Para Telma Ferreira, as preocupações dos legisladores brasileiros deveriam estar voltadas para outro ângulo da questão: a exploração da prostituição alheia. No Brasil, é crime manter prostíbulos funcionando, o que daria margem a diversos tipos de abusos e corrupção. Legalizá-los seria uma forma de proteger as profissionais do sexo, acredita o deputado federal Jean Wyllys, do PSol do Rio de Janeiro, autor do PL 4211/2012, que quer permitir o funcionamento dos bordéis que cobrem menos de 50% do pagamento do programa.

PROPAGANDAS SEXUAIS

O deputado federal João Campos, do PSDB de Goiás, é relator de outro projeto lei (PL) envolvendo serviços sexuais. A proposta prevê a restrição de anúncios de acompanhantes e similares em jornais e revistas. Ao todo, são 12 projetos, apresentados desde o ano 2000 por diferentes deputados. Se aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), a proposta ainda deverá ser votada pelo Plenário.

Em relatório, Campos recomenda que o início da seção destinada a esses anúncios venha com a seguinte advertência: “A exploração sexual e a prostituição infanto-juvenil é crime previsto na legislação vigente.” Segundo o parecer do deputado goiano, emissoras de rádio e televisão devem ser proibidas de exibir, durante o horário recomendado para o público infanto-juvenil, propagandas de serviços de sexo, prostituição e tele-sexo.

Já as revistas destinadas a jovens e crianças não poderão veicular anúncios de prostituição e serviços de sexo, assim como já está previsto, hoje, para bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições.

A exibição de propagandas ou anúncios de conteúdo incompatível com o horário, na avaliação do relator, deve ser punida com quatro a oito anos de prisão, além de multa.

Bancada evangélica quer pressa na votação do projeto

O deputado federal João Campos (PSDB), presidente da Frente Parlamentar Evangélica, fez um pedido pela celeridade da tramitação do PL 377 de 2011, projeto de sua autoria que tem como objetivo criminalizar o ato de pagar ou oferecer pagamento a alguém pela prestação de serviços de natureza sexual.

Segundo o jornalista Leandro Mazzini, o pedido do deputado seria uma forma de retaliação ao debate que acontece na Câmara Federal sobre a proposta de regulamentação da profissão de prostituta, que tramita sob comando do deputado e ativista gay Jean Wyllys (PSol-RJ).

A proposta – que recebeu o nome de Lei Gabriela Leite, fundadora da grife Daspu e presidente da ONG Da Vida – prevê também a formação de cooperativas de pessoas que atuam nesse ramo e a possibilidade de serem considerados trabalhadores autônomos. O projeto de Jean Wyllys aguarda parecer do relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). Por lá, a briga promete ser acirrada.

É que o atual presidente da Comissão, o polêmico pastor Marco Feliciano, do PSC de São Paulo, designou o seu principal aliado, o deputado Pastor Eurico, do PSB de Pernambuco, para relatar a proposta. A manobra, vista como premeditada, pode barrar a aprovação do PL. Não é a primeira vez que uma iniciativa como a de Wyllys é levada a cabo no Brasil. Um projeto semelhante já havia sido proposto pelo ex-deputado Fernando Gabeira, do PV do Rio de Janeiro, mas o texto foi arquivado.

De acordo com a Agência Câmara, Campos justifica o projeto afirmando que é tradicionalmente associada a outras atividades prejudiciais à sociedade, como o crime organizado, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de drogas.

Uma das formas encontradas pela bancada evangélica para conseguir apoio à proposta de Campos foi a distribuição do DVD Nefarious – O mercado de almas, sobre tráfico de mulheres para a prostituição.

Segundo Campos, a PL 377 visa punir o indivíduo que paga ou oferece pagamento pela prestação dos serviços sexuais, e não a pessoa que se prostitui pois, segundo ele, a decisão de se prostituir é provocada na maioria das vezes por circunstâncias sociais e não deve ser punida.

HOME

INSTITUCIONAL

APOIADORES

EVENTOS

CONCURSOS

FALE CONOSCO

JUSTIÇA ESTADUAL

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA TRABALHISTA

JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA

OAB

STF

STJ

TST

TSE

CNJ

OAB contesta proibição de doação de sangue por gays

 Escrito por Wanessa Rodrigues | Sexta, 13 Setembro 2013 07:15 | tamanho da fonte   | Imprimir | E-mail

 Avalie este item      (0 votos)


Be the first of your friends to like this.



A portaria nº 1.353/2011, do Ministério da Saúde, que veda a doação de sangue por homens gays e bissexuais, tem sido alvo constante de críticas por parte de grupos ligados aos direitos humanos. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) recebeu recentemente o Grupo Matizes, que solicitou ao presidente da entidade, Marcus Vinicius Furtado, um posicionamento em relação à resolução.

A presidente da Comissão de Direito Homoafetivo da OAB-GO e vice-presidente da Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB, Chyntia Barcellos, confirma que a questão tem gerado descontentamento e, inclusive, já recebeu reclamações de grupos.

Para ela, a portaria tem um teor discriminatório: "O impedimento de doação de sangue por homens gays e bissexuais fortalece o preconceito contra a comunidade LGBT brasileira. Vai de encontro com princípios básicos da Constituição Federal, como a igualdade e dignidade humana".

Chyntia afirma que levará a questão ao Conselho Federal para que o Ministério da Saúde se posicione sobre o assunto. "Não podemos continuar com este pensamento retrógrado. A sociedade tem mudado e isto precisa ser refletido pelos nossos órgãos representativos", finaliza a advogada.



VAMOS LUTAR JUNTOS EM DEFESA DOS NOSSOS DIREITOS.

APOIADORES



TABAJARA PÓVOA
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Concessionária terá que substituir automóvel que apresentou defeito

Marília Costa e Silva | 13-09-2013

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), por unanimidade, seguiu o voto do relator,